



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento de Reverendíssimo Padre Edvar Rodrigues Rangel, ocorrido na noite do dia 18 de novembro.

A sua ida entristece a nós e a seus familiares, amigos e conhecidos. Perdemos, com certeza, um dos Padres mais queridos que já passou pela paróquia de Pedralva.

Por toda sua trajetória, ensinamentos e o legado que ele deixou, pela nobreza de caráter, por seu trabalho em prol da comunidade católica, famílias e entidades, nos deixa um grande exemplo de vida devotada e abnegada, como ser humano comprometido às causas sociais e à orientação pela fé em Deus, é merecedor de nosso respeito.

Só nos resta agora acreditar que nosso amigo descansa em paz e que continuará olhando por todos.

Temos a firme certeza de que o Padre Edvar há de encontrar o verdadeiro descanso no Senhor, a merecida PAZ, a definitiva FELICIDADE, pelo mérito de Cristo.

Que o Pai Celestial o acolha de braços abertos no Reino Eterno, ilumine a todos seus familiares nesta hora difícil e derrame muitas bençãos sobre todos.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de novembro de 2018.

Deildo Nunes Pereira

Deildo Nunes Pereira

Vereador

Claudio de Lima Lopes

Vereador

Evaristo Ribeiro de Oliveira

Vereador

Denis Wellington de Souza

Vereador

Francisco de Assis Silva

Vereador

João Alberto Silva

João Alberto Silva

Vereador

José Paulo da Silva

José Paulo da Silva

Vereador

Matheus Bustamante Gomes

Matheus Bustamante Gomes

Vereador

Marcos Batista

Marcos Batista

Vereador

